



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

Resolução nº. 002 de 19 de março de 2025 - CMDCA/SJS

Dispõe sobre prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias indígenas com Crianças e Adolescentes - Deliberação nº 03/2023 CEDCA/PR. Referente ao 2º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jerônimo da Serra, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 029/2021, e;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do recurso do Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias Indígenas com crianças e adolescentes, Deliberação nº 03/2023 CEDCA- PR referente ao 2º semestre de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2025.

SANDRA SILVA DE BRITO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de São Jerônimo da Serra/PR